



PORTARIA Nº 015/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000889-5

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no **período de 08/08/2025 a 17/08/2025**, tendo em vista a vacância decorrente da promoção e posse nesta data, da juíza titular, **Dr.^a Mariluce Dias Bandeira**, à Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, Entrância Final.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.960, de 11/08/2025, pág. 39 e 40. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7960&pag=39